



PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 3750/2023

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4488/2023, usando de suas atribuições legais;

Considerando manifestação da Assessoria de Informática da Câmara Municipal de Jundiaí pela necessidade da revisão do Termo de Referência – Anexo 01, que poderá implicar na alteração parcial do objeto do certame;

Considerando a recomendação do Controle Interno pela suspensão da realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 08/2023, a fim de que seja feita análise mais detalhada e criteriosa do Termo de Referência e, sendo o caso, as correções devidas;

DELIBERA:

a) fica suspensa “sine die” a sessão pública de abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 08/2023, marcada para a data de 18/07/2023, às 09:00 horas;

b) eventual retificação do edital ou redesignação da nova data da sessão pública será republicada, nos termos da lei;

c) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 3750/2023, Pregão Presencial nº 08/2023, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados.

Jundiaí, 07 de julho de 2023.

THIAGO M. DE A. GIOLO
Pregoeiro

